DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de ITABUNA

ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0121-S.2018
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0122-S.2018
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0124-S.2018
DECRETO
DECRETO 13.894
PORTARIA
PORTARIAS 9.417 - 9.418
EDITAL
EDITAL 017/2020
OUTROS
ATA DE JULGAMENTO - 29ª SESSÃO DA JARI
PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PE 032-S.2020
AVISO DE ESCLARECIMENTO PE 052/2020
DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 058/2020

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0121-S.2018

AVISO
HOMOLOGAÇÃO TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 0121-S/2018**, que tem como objeto **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A FROTA DA SAÚDE.** Tendo como contratado: **AGATHA TRANSPORTES LTDA-ME,** CNPJ/MF nº. 20.607.698/0001-15, conforme Contrato. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por 01 (um) ano, iniciando-se 14/11/2020, término 14/11/2021. Itabuna, 14 de novembro de 2020. **Uildson Henrique Nascimento** - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 0121-S/2018

Processo Administrativo: 058-S/2018. **PREGÃO ELETRONICO Nº. 011-S/2018**. Nº do contrato: **0121-S/2018**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** – Contratado: **AGATHA TRANSPORTES LTDA-ME.** CNPJ/MF Contratado: 20.607.698/0001-15. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A FROTA DA SAÚDE.** Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por 01 (um) ano, iniciando-se 14/11/2020, término 14/11/2021. Fundamento Legal: Lei n°. 8.666/93. Data de assinatura: 14 de novembro de 2020. Comissão de Licitação. Itabuna, 14 de novembro de 2020.

Certificação Digital: AMTJOS6J-W7PPBA3G-XCX6SWVQ-UBXS2ZIZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0122-S.2018

AVISO
HOMOLOGAÇÃO TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 0122-S/2018**, que tem como objeto **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A FROTA DA SAÚDE.** Tendo como contratado: **GMX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ/MF nº. 09.542.711/0001-62, conforme Contrato. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por 01 (um) ano, iniciando-se 14/11/2020, término 14/11/2021. Itabuna, 14 de novembro de 2020. **Uildson Henrique Nascimento** - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 0122-S/2018

Processo Administrativo: 058-S/2018. **PREGÃO ELETRONICO Nº. 011-S/2018**. Nº do contrato: **0122-S/2018**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** – Contratado: **GMX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ/MF Contratado: 09.542.711/0001-62. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A FROTA DA SAÚDE.** Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por 01 (um) ano, iniciando-se 14/11/2020, término 14/11/2021. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Data de assinatura: 14 de novembro de 2020. Comissão de Licitação. Itabuna, 14 de novembro de 2020.

Certificação Digital: AMTJOS6J-W7PPBA3G-XCX6SWVQ-UBXS2ZIZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0124-S.2018

AVISO
HOMOLOGAÇÃO TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 0124-S/2018**, que tem como objeto **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A FROTA DA SAÚDE.** Tendo como contratado: **PARDAL – LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELE,** CNPJ/MF nº. 13.730.487/0001-00, conforme Contrato. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por 01 (um) ano, iniciando-se 14/11/2020, término 14/11/2021. Itabuna, 14 de novembro de 2020. **Emerson Luís Santos Oliveira** - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 0124-S/2018

Processo Administrativo: 058-S/2018. **PREGÃO ELETRONICO Nº. 011-S/2018**. Nº do contrato: **0124-S/2018**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** – Contratado: **PARDAL – LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELE.** CNPJ/MF Contratado: 13.730.487/0001-00. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A FROTA DA SAÚDE.** Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por 01 (um) ano, iniciando-se 14/11/2020, término 14/11/2021. Fundamento Legal: Lei n°. 8.666/93. Data de assinatura: 14 de novembro de 2020. Comissão de Licitação. Itabuna, 14 de novembro de 2020.

Certificação Digital: AMTJOS6J-W7PPBA3G-XCX6SWVQ-UBXS2ZIZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO

DECRETO 13.894

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 13.894

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI resolve considerar **sem efeito legal** os **Decretos nºs: 13.879, 13.880, 13.887, 13.888 e 13.891, datados, respectivamente, de 16.11.2020**, que dispõem sobre a exoneração dos servidores: **ANDRÉ FELIPE DE MOURA FRANCO, ANDRÉIA MARIA DOS SANTOS SILVA, MICHELLY COSTA GALLY, ROBERTA RAMOS DAS VIRGENS BARBOSA E MANOEL SIMÕES MARQUES**, bem como a publicação dos citados decretos ocorrida no Diário Oficial Eletrônico deste Município, Edição nº 4336, de 18.11.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 de novembro de 2020.

FERNANDO GOMES VITA
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

Certificação Digital: AMTJOS6J-W7PPBA3G-XCX6SWVQ-UBXS2ZIZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA

PORTARIAS 9.417 - 9.418

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.417

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento a solicitação da servidora municipal efetiva **ANA CARLA MOTA BASTOS**, conforme documento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, em conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XVIII, art. 94, da Lei Orgânica Municipal à servidora efetiva **ANA CARLA MOTA BASTOS,** Matrícula nº 013336-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de assuntos de interesse pessoal;

Parágrafo único – O período da Licença sem Vencimentos concedida a servidora **ANA CARLA MOTA BASTOS** nos termos do disposto no "caput" contará de **01 de dezembro de 2020 a 01 de dezembro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 18 de novembro de 2020.

FERNANDO GOMES VITA
Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

Certificação Digital: AMTJOS6J-W7PPBA3G-XCX6SWVQ-UBXS2ZIZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.418

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento a solicitação da servidora municipal efetiva **BÁRBARA EMANUELLE DA SILVA FALCÃO**, conforme documento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, em conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XVIII, art. 94, da Lei Orgânica Municipal à servidora efetiva **BÁRBARA EMANUELLE DA SILVA FALCÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de assuntos de interesse pessoal;

Parágrafo único – O período da Licença sem Vencimentos concedida a servidora **BÁRBARA EMANUELLE DA SILVA FALCÃO** nos termos do disposto no "caput" contará de **02 de janeiro de 2021 a 02 de janeiro de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 18 de novembro de 2020.

FERNANDO GOMES VITA
Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

Certificação Digital: AMTJOS6J-W7PPBA3G-XCX6SWVQ-UBXS2ZIZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EDITAL

EDITAL 017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

EDITAL Nº 017/2020-SA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2016 POR DECISÃO JUDICIAL

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à **DETERMINAÇÃO JUDICIAL**, decorrente do Mandado de Segurança Cível **(PROCESSO Nº 8002810-452020.8.05.0113)**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato **RAFLE FRANCISCO DOS SANTOS** (7º classificado), aprovado no Concurso Público Municipal realizado no ano de 2016, inscrito sob o nº 502.680-6, em conformidade com os termos estabelecidos no Edital de Concurso Público Nº 001\2016, devidamente homologado pelo Chefe do Executivo Municipal mediante Decreto, para o provimento do emprego público de **AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA/ELETRICISTA**. O candidato ora convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado no Centro Administrativo Municipal Firmino Alves, Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, Itabuna, Bahia, no dia **20.11.2020 (sexta-feira), às 11:00 horas**, munido de toda a documentação necessária para contratação e posse no emprego público acima referido.

.

Itabuna/Ba., em 18 de novembro de 2020

JULIANA MATOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Certificação Digital: AMTJOS6J-W7PPBA3G-XCX6SWVQ-UBXS2ZIZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

OUTROS

ATA DE JULGAMENTO - 29ª SESSÃO DA JARI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI Itabuna

ATA DE JULGAMENTO - 29ª Sessão Extraordinária da 3ª Junta de 2020

Convocada de maneira usual e com a necessária antecedência, a 3ª Junta manteve-se reunida no horário de **13:00 às 17:00 horas**, na sala de reuniões da JARI, nesta cidade, **aos 13 de Novembro de 2020**, para levar a efeito a sua **29ª Sessão Extraordinária de 2020** que de conformidade com o Regimento Interno desta Junta, teve o seu transcurso disciplinado pela seguinte ordenação :

I - Abertura da Sessão pelo (a) Presidente Dr.(a) **ADRIANA CHUCRALLA MIDLEJ DUQUE**;

II - Comprovação do "quorum", com a presença do (a) Sr (a). **HERMES ALVES DA SILVA** representante da Prefeitura Municipal de Itabuna e do Senhor (a) **WILLIAM DE SÁ FRÓES JÚNIOR**

III - Leitura de Ata da Sessão Anterior, feita pelo (a) Secretário (a) Geral, aprovada sem restrições e assinada pelos componentes desta Junta;

IV - Constaram da pauta do dia, com os pareceres dos Senhores Relatores 28 (vinte e oito) recursos, que receberam as seguintes decisões:

DEFERIDOS POR UNANIMIDADE:

114500; 114594; 115266; 115274; 115290; 118490; 118508; 118677; 118685; 118862; 118870; 118897; 118905.

INDEFERIDOS POR UNANIMIDADE:

118430; 118449; 118457; 118473; 118481; 118600; 118626; 118634; 118642; 118650; 118669; 118693; 118760; 118787; 118854..

Para constar, eu, Aline Vicente Rocha, Secretária Geral, redigi esta Ata da qual foi extraída o competente "Boletim Informativo", para publicação no jornal.

Sala de Reuniões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações em Itabuna, **13 de Novembro de 2020.**

ADRIANA CHUCRALLA MIDLEJ DUQUE;
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - SEMTRAN
Hermes Alves da Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula 1012244-01

WILLIAM DE SÁ FRÓES JÚNIOR
MEMBRO

HERMES ALVES DA SILVA
MEMBRO

ALINE VICENTE ROCHA
GERENTE DE SEÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PE 032-S.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037-S/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155-S/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna torna público o Aviso de Retificação ao Resultado de Julgamento da Habilitação e Propostas de Preços e Homologação vinculados ao Pregão Eletrônico n° 032-S/2020, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 12 de Novembro de 2020, edição 4.330, páginas 3 e 4 respectivamente, fazendo constar a informação correta:

Onde se lê:

Itabuna-BA, 12 de Outubro de 2020.

Leia-se:

Itabuna-BA, 12 de Novembro de 2020.

Itabuna-BA, 19 de Novembro de 2020.

AVISO DE ESCLARECIMENTO PE 052/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020

Em razão de questionamento apresentado por licitante interessada em participar do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 052/2020** decorrente de divergências de informações contidas no Termo de Referência e minuta do contrato, venho **ESCLARECER** que a formulação das propostas de preços deve ser realizada com base nas informações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA(ANEXO I).

Evani Almeida do Nascimento
Pregoeira – Portaria Nº 9.381/2020.

Certificação Digital: AMTJOS6J-W7PPBA3G-XCX6SWVQ-UBXS2ZIZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 058/2020

AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA

A Secretaria Municipal de Assistência Social ratifica o **Termo de Dispensa nº. 058/2020**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DESTINADOS ÀS PESSOAS DESABRIGADAS E DESALOJADAS AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS, CONFORME SITUAÇÃO DECLARADA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.860 DE 03/11/2020**. Tendo como contratada: **SUPERMERCADO DOS COLCHÕES LTDA - CNPJ/MF nº. 42.104.216/0001-47.** Valor R$15.890,00 (Quinze mil oitocentos e noventa reais). Itabuna, 19 de novembro de 2020. Sandra Neilma Ramos Costa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 058/2020

N°. Processo 158/2020. DISPENSA Nº. 058/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. Contratada: **SUPERMERCADO DOS COLCHÕES LTDA - CNPJ/MF nº. 42.104.216/0001-47.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DESTINADOS ÀS PESSOAS DESABRIGADAS E DESALOJADAS AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS, CONFORME SITUAÇÃO DECLARADA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.860 DE 03/11/2020**. Fundamento Legal: Lei n°. 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2020 ou com a entrega total do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1220	00	2.113	339032

Valor: R$ 15.890,00 (Quinze mil oitocentos e noventa reais). Data de assinatura: 06 de novembro de 2020. Sandra Neilma Ramos Costa – Secretária Municipal de Assistência Social. Itabuna, 19 de novembro de 2020.

Certificação Digital: AMTJOS6J-W7PPBA3G-XCX6SWVQ-UBXS2ZIZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil